

1 **(minuta)ATA DA 130ª. CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIADO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA-COMDEMA.**..Ao sexto dia, do mês
3 de Novembro, do ano de dois mil e dezenove, realizou-se, na Sala de Reuniões de nossa Sede, em
4 Indaiatuba, a partir das dezessete horas, em primeira Convocação, que atendeu a seguinte pauta:**01 –**
5 **Verificação do Quorum** - Após a verificação do quórum, o Sr. Valdir Carvalho dos Santos, Presidente
6 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Indaiatuba, deu início à reunião, agradecendo
7 a presença de todos, e convidando a mim, Tarcísio do Carmo Condini, conselheiro titular, para assumir
8 a Secretaria e lavrar a presente ata. **02 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de nº**
9 **129ª.** –O sr. Secretário Tarcísio do Carmo Condini, fez a leitura da Ata de no. 129ª Reunião Ordinária
10 deste Conselho, sendo a mesma aprovada por todos Conselheiros presentes. **03 – RESPOSTAS DOS**
11 **AGENTES COMPETENTES PARA A SOLUÇÃO SOBRE DENÚNCIA DE POSSÍVEL**
12 **ASSOREAMENTO DE NASCENTE NA RUA OLÍVIO NICOLA D’ÉBOLI**–Fomos informados no
13 Processo, que retornou do Secretário da SEMURB, constatando-se os problemas levantados por este
14 Conselho, e se comprometendo a providenciar as soluções técnicas necessárias, até o primeiro
15 semestre de 2020, ficaremos com o assunto em aberto nesta Secretaria até sua finalização. Houve
16 um aparte questionando a quem se responsabilizaria pelo custo da obra, a Dra. Silvana Mota, se
17 encarregou de analisar e posicionar o Conselho sobre a resposta da Semurb e os demais assuntos
18 pertinentes.**04-. RESPOSTA A DELIBERAÇÃO ACEITA NA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA SOBRE**
19 **POSICIONAMENTO DA PREFEITURA QUANTO À REGULAMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO DO**
20 **COMDEMA E TAMBEM DO FUNDEMA.-** Em resposta ofício- **SEC 10.08.2019-001,** enviado em
21 08/10/2019 sobre esse assunto, teve como resposta que o Departamento Jurídico da Prefeitura, que
22 iria nos encaminhar os tópicos que não estavam condizentes e ou conflitantes, isso gerou um espanto
23 a todos, pois fazem mais de 18 meses que esse Tema está entre o Departamento Jurídico e a Câmara
24 Municipal, que inclusive deu parecer favorável, essa nova Diretoria que foi empossada formalmente em
25 Solenidade Pública, com a Presença do Ilustríssimo Senhor Prefeito Nilson Gaspar, e a falta de
26 legitimidade, nos impede de um correto procedimento. A Dra. Silvana Mota, ficou de verificar o que
27 está acontecendo, e posicionar o Conselho.. **-05- ASSUNTOS RELACIONADOS AS CÂMARAS**
28 **TECNICAS-** *Câmara Técnica de Recursos Hídricos,* O coordenador, sr. Roberto Polga, prestou contas
29 e atualizou os membros do conselho sobre a reunião ocorrida no MPSP de Indaiatuba. com a
30 promotora de justiça Dra. Paola Bertacco, sobre o inquérito civil instaurado sobre a possível
31 implantação de sistema alternativo de abastecimento de água no loteamento Chácara de Videiras de
32 Itaici. Analisando o laudo hidrogeológico, fornecido pelo SAAE e solicitado pelo Engº Caio Sampaio,
33 diretor de projetos da autarquia, foi elaborado pelo Sr. Roberto Polga e endossado pelo Sr. Valdir
34 Carvalho, um parecer técnico, entregue para a Dra Paola Bertacco, que apresenta a seguinte
35 conclusão: “O Laudo Hidrogeológico elaborado pela empresa Engeflex Ambiental, por solicitação do
36 SAAE, Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgotos de Indaiatuba, **não** apresenta dados
37 técnicos suficientes que possam garantir uma vazão explorada suficiente oriunda de possível
38 perfuração de poços tubulares profundos nas áreas de interesse que possam garantir a perenidade
39 com fins de abastecimento público no loteamento “Chácara Videiras de Itaici”. Da mesma forma o
40 referido Laudo Hidrogeológico **não** apresenta nenhum dado técnico sobre parâmetros de qualidade
41 exigidos na resolução CONAMA 396 para água bruta oriunda de aquífero subterrâneo. Sem as
42 informações sobre os parâmetros de qualidade exigidos **não** há como garantir que a água bruta a ser
43 explorada pode ser utilizada como manancial de abastecimento para tratamento e posterior distribuição
44 para a população do loteamento citado conforme determina a portaria consolidada nº 5 em seu anexo
45 XX e anexos” O referido instrui essa Ata e ficará a disposição.. – *Câmara Técnica de Licenciamento*
46 *Ambiental,* o coordenador sr. Gilmar A. Pessuti, , Nada a Declarar. - *Câmara Técnica de Resíduos*
47 *Sólidos,* o coordenador sr. Valdir Carvalho informou não ter assunto a ser divulgado.,**06- Extra Pauta-**
48 **Nada a declarar.** **07 – Registro de presença de convidados:** Conforme livro..**09 – Agenda e Pauta**
49 **para a próxima reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Valdir Carvalho dos
50 Santos, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, deu por encerrada a reunião,
51 agradeceu a atenção e participação dos Conselheiros e dos convidados, informando que a próxima
52 reunião deverá ocorrer no mês de Dezembro de 2019, conforme calendário anual de reuniões, às
53 17:00 horas, com pauta a ser informada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
INDAIATUBA /SP
Sede a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 243 – Jd. Rossignatti

Indaiatuba, 06 de Novembro de 2019

Valdir Carvalho dos Santos
Presidente COMDEMA

Tarcísio do Carmo Condini
Secretário COMDEMA

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA CENTESIMA TRIGESIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019, CONFORME LEGISLAÇÃO